



de R\$ 4.600,01 (quatro mil, seiscentos reais, um centavo) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTA – SUPECON/SEDUC**, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) – São Luís/MA. São Luís, 22 de junho de 2023. **Rubenilson Soares Araújo** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **Camilla Pimentel Fernandes** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 613/2023 – Processo nº 01110.047.001/2023 – TCE nº 172/2023 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALINE RIBEIRO ARAGÃO. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 26/04/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/06/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 616/2023 - Processo nº 00692.047.001/2022 - TCE nº 277/2022 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIA-NA DE PAULA SILVA ARAÚJO. Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 07/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 11/07/2022 até 10/07/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/06/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 619/2023 – Processo nº 01307.047.001/2022 – TCE nº 486/2022 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e WALERIA ESTEFANYA DE SOUSA BASTOS MOURA. Interveniente: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DE TRÂNSITO. Data de assinatura: 06/12/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 12/12/2022 até 10/06/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 621/2023 – Processo nº 01476.047.001/2023 – TCE nº 286/2023 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JAIRO EUTON DE JESUS RAPOSO. Interveniente: CENTRO DE EDUCACÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 09/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Vigência: 14/06/2023 até 13/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 623/2023 – Processo nº 01447.047.001/2023 – TCE nº 269/2023 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOSÉ ALBERTO LUCAS MEDEIROS GUIMARÃES. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 31/05/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 624/2023 - GRADUAÇÃO -Processo nº 01379.047.001/2023-TCE nº 275/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CYNTHIA MARIA DELFINO MAIA DOS REIS. Interveniente: UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 05/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Vigência: 03/07/2023 até 02/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 625/2023 – PÓS - GRADUAÇÃO - Processo nº 01540.047.001/2023 – TCE nº 291/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIAMÉRICA DESCOMPLICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 15/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 21/06/2023 até 31/05/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 626/2023 – Processo nº 00897.047.001/2022 – TCE nº 352/2022 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VANDA FERREIRA CHAVES. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 01/09/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/07/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º. 06.235006/0001-24, COM SEDENA PRAÇA GOVERNADOR NEWTON



BELLO, NESTE ATO REPRESENTADO, SENHOR FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA AVENIDA JACINTO PASSINHO INSCRITO NO CPF SOB O Nº 225.741.153-68, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023, CEDRAL/MA. ASSINATURA: FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA, PREFEITO DE CEDRAL/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOA VISTA DO GURUPI AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOA VISTA DO GURUPI, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.574.085/0001-07, COM SEDE NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, DJANE LOPES REGO REIS, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AVENIDA ROSEANA SARNEY, NARNEY, Nº 27, CENTRO, BOA VISTA DO GURUPI-MA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 969241363-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023, BOA VISTA DO GURUPI/MA. ASSINATURA: DJANE LOPES REGO REIS, TABELIÃO (A) E OFICIAL DE REGISTRO DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.331/0001-45 COM SEDE NA AVENIDA ROSEANA SARNEY, 87, CENTRO; NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BOA VISTA DO GURUPI/MA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 634.023.783-53, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR

MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023, BOA VISTA DO GURUPI/MA. ASSINATURA: DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA, PREFEITA DE BOA VISTA DO GURUPI/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PASTOS BONS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PASTOS BONS/MA, INSCRITO NO CNPJ: 12.122.768-0001-17, COM SEDE NA CIDADE DE PASTOS BONS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, IRACY MOTA CAMAPUM, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PASTOS BONS, INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº 123964983-34, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. ASSINATURA: IRACY MOTA CAMAPUM, TABELIÃO (A) E OFICIAL DO REGISTRO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PASTOS BONS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.277.173/001-75 COM SEDE NA AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, SÃO JOSÉ - PASTOS BONS/MA; NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 336.750.233-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023, PASTOS BONS/MA. ASSINATURA: ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DE PASTOS BONS/MA.



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031 /2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CNPJ: 11.140/229/0001-48, COM SEDE RUA SIRINO RODRIGUES, N.º 04, BAIRRO CENTRO,, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 125.056.503-06, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023, GRAJAÚ/MA. ASSINATURA: ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031 /2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.377.063/0001-48 COM SEDE NA RUA FREI BENJAMIM DE BORNO, N.º 5, BAIRRO CENTRO, GRAJAÚ/MA; NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, BRASILEIRO, CASADO RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PATROCÍNIO JORGE, S/N, BAIRRO CENTRO, GRAJAÚ/MA, INSCRITO NO CPF N.º 025.345.923-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023, GRAJAÚ/MA. ASSINATURA: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, PREFEITO DE GRAJAÚ/MA.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0043/2023 -TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26839/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FACULDADE DE EDUCAÇÃO MEMORIAL ADELAIDE FRANCO – FEMAF; OBJETO: A CESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊN-

CIA EFETIVA NOS CURSOS OFERTADOS PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO MEMORIAL ADELAIDE FRANCO – FEMAF; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0020/2023 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRUPO DOM BOSCO LTDA. – UNDB, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente termo tem como objeto firmar parceria entre os entes subscritores visando à instalação e funcionamento do Centro de Justiça Restaurativa (CJR) para a realização de práticas restaurativas em suas diversas metodologias, nas dependências da IES, bem como, encaminhadas pelo Poder Judiciário do Maranhão, em conformidade com as atribuições previstas de cada órgão e nos termos das Resoluções n.º 225/2016 e 300/2018 do CNJ, no âmbito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, sem ônus para o TJ/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura, salvo manifestação de qualquer das partes para rescindi-lo. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: 9.1. O presente TERMO não implica em qualquer transferência de valores entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas através deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023. Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão MARIA CERES RODRIGUES MURAD, Representante legal da IES.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2023, Ref. ao Processo Administrativo n.º 00 95586/2023. Pelo presente termo, a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, através do Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Parecer Jurídico n.º 246/2023 da ASSEJUR/SETRES, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 0095586/2023, cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária-SETRES, conforme as quantidades, especificações do Termo de Referência. vem Homologar e Ratificar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 01/2023, na forma do art. 24 da Lei 8.666/93, inciso II, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado em favor da empresa LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, Cnpj: 12.527.347/0001-76, AV-05, Quadra 20, n.º 18, conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-Ma, Cep:65.130-00, no qual apresentou a proposta de me-